

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PROPOSTA CP Nº 41/2023**

Processo: 00.007080/2023-29

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Presidentes (CP)

Assunto: Proposta Nº 41/2023 - CP: Pedido de criação do Grupo de Trabalho da COP 30.

Interessado: Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua

EMENTA: Pedido de criação do Grupo de Trabalho (GT) da COP 30, do Sistema Confea/Crea e Mútua.

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido de forma híbrida, em Foz do Iguaçu-PR, no período de 29 e 30 de novembro e 1º de dezembro de 2023, aprovam a proposta oriunda dos **Creas da Região Norte**, de seguinte teor:

a) Situação Existente:

A COP30 (Conference of the Parties, órgão supremo da Convenção - Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima) acontecerá, em novembro de 2025, na cidade de Belém-PA, em função da crescente importância da floresta amazônica nos debates internacionais relacionados às mudanças climáticas.

O impacto das mudanças climáticas sobre as atividades humanas (na agricultura, indústria e comércio), assim como sobre a infraestrutura das cidades, não poderá ser mitigado sem a atuação efetiva dos profissionais do Sistema Confea/Crea/Mútua.

O Pará está inserido na maior bacia hidrográfica do planeta, dotada de uma infinidade de recursos hídricos que podem ser encontrados tanto na superfície (por exemplo, no Marajó: maior arquipélago flúvio-marítimo da terra, localizado na foz do rio Amazonas), quanto no subterrâneo - grande parte do maior aquífero do mundo em volume de água disponível encontra-se nos limites do território paraense.

O principal depósito de minério de ferro no Brasil está concentrado na região de Carajás, no sudeste do Pará, trata-se da maior concentração de alto teor já localizada no planeta (18 bilhões de toneladas de minério). Além do minério de ferro, o Pará se destaca na extração de ouro, prata, bauxita, cobre, manganês, cromo e níquel. No nordeste paraense destaca-se ainda a mineração de calcário para a produção de cimento e de fosfato para a agricultura.

Em relação à produção agropecuária o Pará desponta no cenário nacional com um Valor Bruto de Produção - VBP de 26 bilhões. O Pará é o maior produtor de cacau do Brasil (53,3%), assim como

de Dendê (98,27%), e mais de 93% do açaí nacional é produzido no território Paraense. O estado ocupa o segundo lugar no ranking nacional de produção de malva (fibra) e pimenta-do-reino, assim como na criação de equino e bovino, sendo o primeiro na criação de búfalo (40,34%) (CGPOP/DAEP/SPA/MAPA, 2023).

Em 2023 o setor agropecuário apresentou um saldo positivo na geração de emprego no estado do Pará, um valor 9% superior em relação aos anos de 2022 e 2021. Vale destacar que a produção de grãos de soja e de milho vem crescendo de forma acelerada no território paraense, onde encontram-se instalados os principais portos graneleiros da região norte do Brasil.

Entretanto, a adoção de práticas inadequadas na agricultura e pecuária vem contribuindo de forma significativa para a emissão de gases de efeito estufa. Não obstante, esse impacto negativo sobre o clima poderá ser neutralizado com a implementação de assistência técnica eficiente, com foco na produção sustentável, que poderá ser garantida pela efetiva atuação dos engenheiros e geocientistas paraenses.

Do mesmo modo, observa-se a necessidade premente de atuação dos engenheiros e geocientistas nas áreas urbanas dos 144 municípios paraenses, onde reside a maior parte da população Amazônica. A exemplo da Região Metropolitana de Belém (RMB), as cidades do Pará encontram-se desprovidas de abastecimento de água segura, não possuem sistema de esgotamento sanitário e não dispõem de solução ambientalmente adequada para o manejo dos resíduos sólidos: os lixões a céu aberto são fontes de emissão de gases de efeito estufa.

Vale destacar, ainda, que as indústrias paraenses vêm buscando desenvolver alternativas para reduzir os seus impactos sobre o clima, com tratamento de efluentes líquidos e emissões atmosféricas, mas a falta de incentivo (linhas de crédito e apoio institucional) e as deficiências do próprio mercado ambiental, com pouca oferta de serviços e produtos que atendam as especificidades amazônicas, têm comprometido a viabilidade das soluções adotadas.

Diante do desafio de sediar o maior fórum mundial de discussão sobre mudanças climáticas (COP 30) os engenheiros e geocientistas paraenses, que há anos vem apoiando os demais profissionais dos outros seis estados da região amazônica (AM, AC, RR, RO, AP, TO), demandam agora o apoio de todo o Sistema Confea/Crea/Mútua para identificação de oportunidades e elaboração de propostas de engenharia que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida, não apenas da população do estado do Pará, mas também de todos os habitantes do planeta terra.

Além disso, o Sistema precisa questionar algumas questões básicas que farão toda diferença, como por exemplo, quantos dos profissionais tem uma segunda língua? Eles estão preparados para discutir assuntos a nível internacional sobre novas tecnologias? É dessa forma que precisamos, nesses 2 anos que antecedem a COP 30, buscar meios de aproximar os profissionais dessas discussões, e capacitá-los para representarem da melhor forma todas as profissões que fazem parte deste.

Não há como discutir soluções climáticas, sem se discutir engenharia e geociências. E não há como discutir engenharia sem a participação dos profissionais. Para isso a proposta do Fórum é buscar esses mecanismos e tornar o Sistema, e conseqüentemente os profissionais, partícipes desse grande momento, e demonstrando que em nosso país há profissionais capacitados para discutir e propor as melhores soluções para alcançar o principal objetivo da COP, que é combater as mudanças climáticas em todo o mundo.

b) Proposição:

1 - A criação de um Grupo de Trabalho (GT) pelo Confea por meio da Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS, contendo membros do Colégio de Presidentes e representantes do Plenário do Confea, para a realização de discussões e elaboração de propostas de engenharia que possam contribuir para o enfrentamento dos impactos negativos relacionados as mudanças climáticas.

2 - O Colégio de Presidentes indica os seguintes Presidentes de Creas:

- Presidente do Crea-ES, **Eng. Civ. Jorge Luiz e Silva;**

- Presidente do Crea-PA, **Eng. Civ. Adriana Falconeri Rebelo Boy**, e
- Presidente do Crea-RS, **Eng. Amb. Nanci Cristiane Josina Walter**.

c) Justificativa:

A criação do GT se justifica por se tratar do maior evento climático e ambiental internacional que acontecerá na região Amazônica, com potencial de atração de um grande público para uma cidade carente de infraestrutura (logística, hospedagem, saneamento básico e etc.). Nesse contexto, as contribuições dos profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua para a realização da COP30 em Belém do Pará tornam-se indispensáveis.

d) Fundamentação Legal:

- Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;
- Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005 do Confea; e
- Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar o assunto à Gerência de Relacionamento Institucional-GRI, para instrução e posterior envio à Unidade Administrativa do Confea para providências.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC	-	-	-	AUSENTE
Crea-AL	X	-	-	-
Crea-AM	X	-	-	-
Crea-AP	X	-	-	-
Crea-BA	X	-	-	-
Crea-CE	X	-	-	-
Crea-DF	X	-	-	-
Crea-ES	X	-	-	-
Crea-GO	X	-	-	-
Crea-MA	X	-	-	-
Crea-MG	-	-	-	AUSENTE
Crea-MS	X	-	-	-
Crea-MT	X	-	-	-
Crea-PA	X	-	-	-
Crea-PB	X	-	-	-
Crea-PE	X	-	-	-
Crea-PI	-	-	-	COORDENADOR
Crea-PR	X	-	-	-
Crea-RJ	X	-	-	-
Crea-RN	X	-	-	-
Crea-RO	X	-	-	-
Crea-RR	X	-	-	-
Crea-RS	X	-	-	-
Crea-SC	X	-	-	-
Crea-SE	X	-	-	-
Crea-SP	X	-	-	-
Crea-TO	-	-	-	AUSENTE
TOTAL	23	-	-	

Desempate do Coordenador				
--------------------------	--	--	--	--

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria	Não aprovado
---	--------------------------	--	----------------------	--------------



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Ulisses de Oliveira Filho, Presidente do Crea-PI**, em 13/12/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0876019** e o código CRC **60EE1D04**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.007080/2023-29

SEI nº 0876019